



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 22/2024**, a licitação para a Contratação de Empresa para prestação de Serviços profissionais de mão de obra oficinaira Artesã, para desenvolver atividades com grupos de demanda do CRAS no programa SCFV no município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	12	Mês	Profissional terceirizado, mão de obra oficinaira, para ministração de aulas de artesanato no CRAS para atendimento aos grupos do Programa SCFV, sendo 24 horas semanais, 08 horas por dia e 03 dias corridos na semana.	1.450,00	17.400,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

A Prestação de Serviços acima relacionados será fornecido pela empresa: **LOLITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **11.888.196/0001-19**, com sede na Avenida Do Comércio, nº 1285, bairro Centro, cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2112 | 33.90.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | RV- 1100
P/A: 2031 | 33.90.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | RV- 1035
P/A: 2027 | 33.90.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | RV- 1042

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais) e fica aquém do limite de





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:
ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessora Jurídica.
OAB/RS 26.314